



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, SEPARAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS, E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2019 às 09h00min, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: GRS SERVIÇOS Ltda - ME. A empresa apresentou o envelope de proposta de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. As empresas Avanço Prestação de Serviços Eireli - EPP e PS Delta Empreendimentos e Serviços Eireli - ME protocolaram seus envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação no Setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Lagamar - MG logo após a realização da Visita técnica, porém não protocolaram junto o credenciamento e ficando assim impossibilitadas de participar do certame. Participou também da sessão como ouvinte, o Sr. Lázaro Rômulo Pereira Caixeta, Vereador Municipal de Lagamar - MG. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo a mesma sido apreciada, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lance houve negociação entre a Pregoeira e a licitante presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa participante vencedora dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para Administração, pois seu preço é o auferido na cotação realizada pelo setor competente. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **GRS SERVIÇOS Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 583.200,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, licitante presente e Vereador Municipal.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal

CAMILA DIAS MARTINS
Equipe de Apoio

DIRLENE MARIA DE PAULO
Equipe de Apoio

MARCEL MUJALI RIBEIRO
GRS Serviços Ltda - ME

LÁZARO RÔMULO CAIXETA PEREIRA
Vereador Municipal